

# Diário Oficial

8



Teresina - Terça-feira, 15 de setembro de 2009 • Nº 173

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº **8.836**, de **15** / **09** 2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061041.475	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS (URV E OUTRAS)	FO	3.1.90.96	00	33.000,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.39	10	32.416,00
15101.10306301.440	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.32	20	563.000,00
15101.10306301.440	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.39	20	100.000,00
15101.20601441.090	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.20.92	00	340.038,00
15101.20692502.073	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	400.000,00
16101.15695361.336	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO APOIO TURÍSTICO E URBANIZAÇÃO DO PORTO DOS TATUS - ILHA GRANDE / PRODETUR / NE/II	FO	4.4.90.51	00	8.000,00
16101.15695361.336	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO APOIO TURÍSTICO E URBANIZAÇÃO DO PORTO DOS TATUS - ILHA GRANDE / PRODETUR / NE/II	FO	4.4.90.51	10	31.000,00
16101.25752361.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
17102.10302232.270	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17102.10302232.270	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.39	13	130.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.14	13	5.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.36	13	30.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.39	13	70.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.92	13	20.000,00
17110.10302232.279	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	4.4.90.52	13	61.000,00
17125.10302232.284	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17125.10302232.284	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	3.3.90.30	13	650.000,00
17125.10302232.284	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17125.10302232.284	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	3.3.20.39	10	2.115.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	16	1.800.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
21203.09272132.143	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	15.000.000,00
21203.09272132.145	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	FO	3.3.90.03	19	1.628.000,00
22101.04122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
22101.04122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.47	00	150.000,00
22101.14421332.149	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	12	15.000,00
22101.14421332.151	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
22101.14421332.151	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
26101.06181322.166	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMOVENTES	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.30	00	913.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
40101.08242301.273	FORTALECIMENTO DO CONSAD	SO	3.3.90.30	10	66.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.39	00	43.000,00
46101.26782052.231	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS ( PIS ) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	00	126.000,00
46101.26782052.231	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS ( PIS ) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	12	117.000,00
46101.26782381.281	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	00	75.000,00
47101.23695401.394	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	10	400.000,00
47101.23695401.688	ATUALIZAÇÃO DO PDITS DO PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR/NE II	FO	3.3.90.35	10	69.000,00
47101.23695401.692	ELABORAÇÃO DO PDITS DO PÓLO DAS ORIGENS - PRODETUR/NEII	FO	3.3.90.35	10	9.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.064.454,00</b>